

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2018

1. REPOSIÇÃO SALARIAL

1.1 Reposição de perdas acumuladas desde março de 2016 e aumento real correspondente ao crescimento da receita prevista no orçamento de 2018;

1.2 Sendo o índice do IPCA 7.79%, mais a previsão de crescimento de 2,78%, reivindicamos 10,57%;

2. ABONO DE NATAL

2.1 Conceder o Abono de Natal, por matrícula, no valor de R\$ 500,00, no mês de dezembro, a todos os trabalhadores ativos e inativos (com e sem paridade) da administração direta, indireta e autarquias;

3. VALE REFEIÇÃO:

3.1 Fornecer vale refeição no valor de R\$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) ao dia, sem limite de salário e sem percentual de desconto;

3.2 Fornecer o mesmo valor do vale refeição para todo trabalho extraordinário que ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.

4. VALE TRANSPORTE

4.1 Fornecer Vale Transporte para todo trabalhador estatutário nos moldes dos trabalhadores celetistas;

4.2 Fornecer Vale Transporte para todo trabalho extraordinário realizado no dia de folga.

5. CARTÃO SERVIDOR CIDADÃO

5.1 Implantar o Cartão Servidor Cidadão ou Cartão Refeição, para trabalhadores ativos e inativos da administração direta, indireta e autarquias no valor correspondente a cesta básica calculada pelo DIEESE, (com valor aproximado de 439,70) com uso exclusivo no comércio da cidade de São Bernardo do Campo.

6. EQUIPARAÇÃO DOS PISOS SALARIAIS

6.1 Equiparar imediatamente os pisos salariais entre os regimes celetista e estatutário.

7. CONVÊNIO MÉDICO

7.1 PLANO IMASF - Plano Intermediário e Especial: Manutenção do atendimento de qualidade aos trabalhadores e suas famílias nas clínicas e hospitais em São Bernardo do Campo e na região do Grande ABC;

7.2 Aumentar o repasse efetuado pela administração municipal ao IMASF – Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo.

8. SAÚDE DO TRABALHADOR

8.1 Unificar o formulário de CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), utilizando o mesmo padrão do formulário da Previdência Social.

8.2 Melhorias das condições de trabalho, adequação das instalações, veículos e equipamentos, incluindo EPIs. Conforme norma regulamentadora 06

9. LICENÇA PATERNIDADE

9.1 Garantir a licença paternidade de acordo com a Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008, que prorroga por 15 (quinze) dias a duração desta licença, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

10. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

10.1 Abertura imediata de concurso público, em todas as secretarias, em substituição a mão de obra terceirizada e revisão dos cargos em vacância.

11. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

11.1 Criação de um plano de Cargos, Carreiras e Salários, construído em negociação com o Sindserv. (Progressão Vertical e Horizontal)

12. REGIME JURIDICO ÚNICO

12.1 Unificação do regime jurídico dos servidores públicos para estatutário.

13. MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

13.1 Manutenção do diálogo com o Sindserv sobre as questões que envolvam os trabalhadores públicos municipais e autárquicos.

13.2 Quaisquer alterações ou reformas administrativas relacionadas aos servidores públicos municipais devem ser negociadas com o sindicato.